



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTRARIA N.º 668/2025
De 24 de novembro de 2025.

CONCEDE a Mudança de classe a Servidora **Barbara Janaina Mate Ribeiro**, com Fundamento Legal no art. 23 da Lei Municipal nº 1.268/2018, de 18 de dezembro de 2018 e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

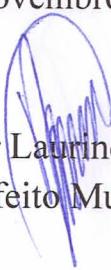
Art. 1º Conceder mudança de classe “B” para Classe “C”, a servidora **Barbara Janaina Mate Ribeiro**, matrícula nº 1295, conforme nº de protocolo 1447 de 18 de setembro de 2025, titular do cargo Agente Administrativo a cinco anos de exercício na classe “B”.

Art.2º - A mudança de classe de que trata o art.1º refere-se ao período aquisitivo de 01 de setembro de 2020 à 01 de setembro de 2025.

Art. 3º - A partir da vigência desta Portaria a Servidora acima referida, passa a perceber seus vencimentos pela classe “C”, conforme previsão legal no art. 23 da Lei Municipal 1.268/2018.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal em 24 de novembro de 2025


Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Av. Heraclides de Lima Gomes, nº 2059 e.mail :
Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-Boa Vista do Incra- RS